

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2016**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Megacommercial Comercial de Alimentos Ltda. - EPP

OBJETO: A presente Ata tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS visando FUTURA E EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria de Controle e Gestão; Fundo Municipal de Assistência Social; Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer; Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais; Fundo Municipal de Saúde – FMS; Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil (Merenda Escolar recursos PNAE e Contrapartida do Município) e Gabinete do Prefeito.

VALOR: R\$ 51.867,60 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.241.015-2.027 – Atendimento à Pessoa Idosa

33.90.30.00 – Material de Consumo

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.243.015-2.026 – Apoio à Criança e ao Adolescente

33.90.30.00 – Material de Consumo

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.244.015-2.060 – Manutenção das Atividades da Gerencia P.S.E Trabalho

33.90.30.00 – Material de Consumo

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.244.015 – 2.062 – Manutenção do CRAS

33.90.30.00 – Material de Consumo

03.00 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 - Gerência de Saúde Pública Saneamento e Higiene

10.122.014 – 1.000 – Bloco Gestão SUS

33.90.30.00 – Material de Consumo

03.00 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 - Gerência de Saúde Pública Saneamento e Higiene

10.305.014 – 1.000 – Bloco Vigilância em Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.002-2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

33.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.12 - Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais

15.452.018-2.035 – Manut. Atividades Gerência de Desenv. Urbano e Estradas Vicinais

33.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.122.081-2.066 – Execução Administrativa da Gerência de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.010 - 2.018 - Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.30.00 - Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.04 - Secretaria de Controle e Gestão

04.122.003-2.004- Manutenção da Secretaria de Controle e Gestão

33.90.30.00 - Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.365.074 - 2.026 - Manutenção da Educação Infantil

33.90.30.00 - Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.306.077 - 2.016 - Manutenção da Merenda Escolar

33.90.30.00 - Material de Consumo

DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATÁRIOS: Sr. **Cacildo Dagno Pereira** pela Contratante

Sr. **Edis Aparecido Crepaldi** pela Contratada